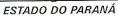
Prefeitura Municipal de Chopinzinho



CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 533

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 77 de 06 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARISTELA LIA MÜLLER CENI, RG. 178.365, para responder pelo Departamento de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/00, de 29 de setembro de 2000, a partir de 06 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação feita através do Decreto nº 17/01, de 14 de fevereiro de 2001, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 06 de junho de 2003.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

Publicado no Jornel Divio do Povo